

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023**

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, às 09h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting (ID da Reunião: 893 7034 7538), reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 274ª Reunião Plenária Ordinária,
4 conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
5 pauta: 1. Verificação do Quórum e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 273ª
6 Reunião Extraordinária; 3. Informes Gerais; 4. Comissão Gestora do Fundo Municipal de
7 Meio Ambiente - Reunião de 09/05/2023; 5. Câmara Técnica de Saneamento. 6. Relato
8 de Processos. 7. Distribuição de processos. 8. Encerramento. A reunião foi aberta pelo
9 Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS.
10 Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Gilson Mesquita/Titular FTIEES,
11 Marcos Vinicius Piol/Titular FINDES, Lizandra Föeger/Suplente SEMMA, Jean/Titular
12 Amigos do Mestre Álvaro; Priscila Letro/ Suplente CREA/ES; Rosana Bastos/Titular
13 APRUMUS; Gilberto Santana/Titular PROGER; Guilherme Lima/Titular FAMS, Rosa
14 Picoli/Titular ASES, Tatiana Campos/Comunidade Científica; Paulo Henrique/SESE;
15 Marcos Tosta/SESA; Klinger Dutra/CREA-ES; Luciano Cajaíba/SEPLAE. Secretária
16 Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares. Participou
17 também a Diretora do Departamento de Educação Ambiental Isis Menezes. **Item 1 -**
18 **Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se deu às 8h e 15
19 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 273ª: Em regime de**
20 **votação pela aprovação da ATA 273ª:** Aprovada por unanimidade dos conselheiros
21 titulares presentes no item de pauta, sendo: SESE, SEMMA, FAMS, FINDES, 1ª Entidade
22 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, FTIEES, CREA/ES, PROGER, 2ª Entidade
23 Ambientalista/APRUMUS, Comunidade Científica. **Item 3 - Informes Gerais:** O
24 conselheiro Gilson fala a respeito da necessidade de composição do Conselho Gestor da
25 APA da Lagoa Jacuném. O conselheiro Guilherme agradece a presença do secretário e da
26 Diretora do Departamento de Saneamento na participação das reuniões regionais com
27 os líderes comunitário e a empresa Ambiental Serra. A conselheira Priscila propõe que
28 alguns pontos da Minuta do Código de Meio Ambiente sejam avaliados pela Câmara

29 Técnica de Recursos Naturais, apenas definições de alguns termos técnicos que constam
30 na minuta. O Presidente fala sobre o desafio do saneamento é considera de suma
31 importância a participação do movimento popular. Propõe uma nova reunião com os
32 Presidentes das Associações de Moradoes. O conselhrio Gilson soliita que a Câmara
33 Técnica de Saneamento seja incluída nessas reuniões. Quanto a solicitação da
34 consleheira Priscila o Presidnete é de acordo e pede a secretária executiva do
35 comdemas para agendar. **4. Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente**
36 **- Reunião de 09/05/2023:** a secretária executiva do Comdemas faz a apresentação
37 realizada na reunião com a Comissão Getora do Fundo de Meio Ambiente, contendo a
38 prestação de contas solicitada pelo conselheiro Gilson. O conselheiro Guilherme
39 dirigente do FMCA fala que, um dos grandes problemas ambientais hoje é a destinação
40 de resíduos, solicita a realização de um trabalho voltado para educação ambiental que
41 trate dessa questão. É dada a palavra a Diretora do Departamento de Educação
42 Ambiental Isis Menezes, que está participando da reunião a pedido do conselheiro
43 Gilson para falar sobre o andamento dos processos de Chamamento Público. Isis fala
44 sobre o trabalho que vem sendo realizado em conjunto com a Seretaria de Serviços
45 voltado para a problemática dos resíduos sólidos, fala sobre o Programa Municipal de
46 Educação Ambiental, cujo contrato segue com a utilização dos recursos do Fundo e o
47 Departamento de Educação Ambiental está dando suporte a empresa ganhadora da
48 licitação. Que já foram realizadas 5 reuniões, porém tiveram dificuldade com a
49 participação da população. Quanto ao Chamamento Público está aguardando a Comissão
50 de Monitoramento composta por consleheiros do Comdemas avaliarem os autos para
51 finalização. O conseheiro Gilson pergunta se o PROMEA está sendo finalizado, isis
52 responde que ainda não. Quando da apresentação existe uma aprovação no valor de
53 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reai) para compra de 01 veículo para o
54 Departamento de Educação Ambiental, porém isis fala que hoje um veículo pequeno
55 não consgeue atender as demandas do deprtamento pois eles carregam equipamentos
56 e materiais para as ações de ducação ambiental, tais como: bombonas, lixeiras, etc),
57 dessa forma solicita a aquisição de um veículo maior. Após discussões os conselheiros
58 aprovam, por unanimidade, pela aquisição de um veículo maior que não ulrapasse o
59 valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **5. Câmara Técnica de Saneamento:** foi
60 realizada reunião da Câmara Técnica de Saneamento, onde foram analisados aprovado
61 Parecer referente aos seguintes Processos Pautados; **Item 5.1 Processo da CESAN:**
62 5685/2021, 5684/2021, 22212/2021, 51898/2022, 16906/2021, 42358/2021,

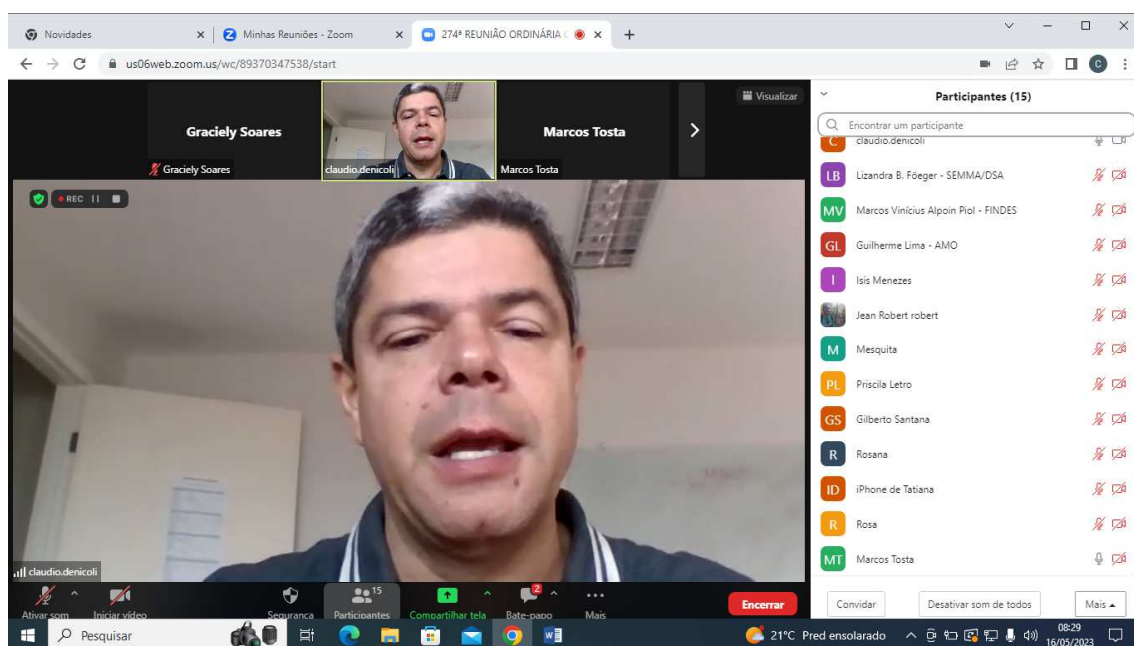
63 35958/2022, a CTS foi favorável a manutenção dos Autos de Infrações em suas
64 totalidades. Após manifestação dos membros da CTS. **Em regime de Votação:** pela
65 manutenção dos autos de infrações referentes aos Processos de nº 5685/2021,
66 5684/2021, 22212/2021, 51898/2022, 16906/2021, 42358/2021, 35958/2022: à
67 unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação, sendo: CREA/ES, ASES,
68 Comunidade Científica, FTIEES, PROGER, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA,
69 SESA, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SEPLAE, FAMS. **Item 5.2**
70 **Ambiental Serra Concessionária de Saneamento:** foi solicitada prorrogação de relato
71 pela Câmara Técnica de Saneamento. **6. Relato de Processos: Inversão de pauta: 6.3**
72 **Processo: nº 67968/2017 e apensos:** Auto de Infração: 8270575/2017 – MULTA – valor:
73 85.000,00; Autuado (a): COMPANHIA DO BOI COMERCIO DE CARNE EIRELI; Relator:
74 Marcos Vinícius/FINDES - retorno de diligência - Vistas: Guilherme/FAMS; Motivo da
75 autuação: A autuação ocorreu por realizar obra de aterro e terraplanagem em área de
76 APP (ZPA 01), estando a mesma sendo executada dentro do perímetro de 30 metros do
77 curso d'água, e também por ampliação da área da empresa, disposição de argila em APP,
78 caracterizando o descumprimento de condicionante da LMR nº 110/2016. A JAR foi
79 favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8270575/2017 – Multa, em sua
80 totalidade, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), considerando que houve
81 a degradação. **Discussão e deliberação:** O conselheiro Guilherme solicita diligência junto
82 ao secretário para alguns esclarecimentos. **6.4 Processo: nº 22623/2019 e apensos:**
83 Auto de Infração: 8271437/2019 – MULTA – valor: 55.002,00; Autuado (a): COMPANHIA
84 DO BOI COMERCIO DE CARNE EIRELI; Relator: Marcos Vinícius/FINDES - retorno de
85 diligência - Vistas: Guilherme/FAMS; Motivo da autuação: A autuação ocorreu pela
86 realização de degradação de Área de Preservação permanente (APP), faixa de 30 metros
87 do Córrego São Diogo, com disposição de resíduos (concreto, madeiras, plásticos e etc.),
88 e construção de 02 (dois) barracos, utilizando a Área Preservação Permanente – APP,
89 como canteiro de obras. O fato foi constatado no dia 21/02/2019 às 10h. A JAR foi
90 favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8271437/2019 – Multa, em sua
91 totalidade, no valor de R\$ 55.002,00 (cinquenta e cinco mil e dois reais), considerando o
92 art. 194, inciso III e art. 265, inciso II, Grupo X da Lei Municipal nº 2199/1999, incluído
93 pela Lei Municipal 4800/218. **Discussão e deliberação:** O conselheiro Guilherme solicita
94 diligência junto ao secretário para alguns esclarecimentos. **6.5 Processo: nº 43232/2022**
95 **e apensos:** Auto de Infração: 8273164/2022- MULTA - valor R\$ 5.000,00; Autuado(a):
96 ENY COELHO DA SILVA VIEIRA; Relator: Edmar/Serviços Públicos; Motivo da autuação:

97 “Fica autuada por supressão de vegetação, área de aproximadamente 1500m²,
98 considerada de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes. O
99 fato constatado na avenida Jacaraípe, Serra Dourada – Serra – ES, no dia 31/05/2022 às
100 10h05min. nas coordenadas 20º 8.391’S 40º13.240’W ”. A JAR foi favorável à
101 manutenção do Auto de Infração nº 8273164/2022 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
102 reais), considerando que houve a infração descrita no artigo 196, inciso I da Lei
103 Municipal nº 2199/1999 e demais considerações descritas no relatório às folhas 13 e 14
104 do Processo apenso de nº 40001/2022. O relator ressalta a necessidade de apresentação
105 de PRAD pela autuada, conforme resolução CONSEMA 003/2011 e Instrução Normativa
106 n.º 17 de 06/12/2006 do IEMA, para a área de terra de aproximadamente 2.368m² (dois
107 mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados, denominada Capivari ou loteamento
108 Costa Dourada III. O conselheiro não participou da reunião. **6.6 Processo: nº**
109 **35953/2022 e apensos:** Auto de Infração: 05070/2022 – EMBARGO; Autuado(a): TEREZA
110 CRISTINA LEANDRO VAZ; Relator: Paulo Henrique/SESE; Motivo da autuação: A autuação
111 ocorreu por realizar intervenções em área ambiental, tais como construções e
112 plantações. Fato ocorreu na Rua José Ciprestre, fundos da casa nº 01, bairro
113 Manguinhos. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 05070/2022 -
114 Embargo, considerando a falta de autorização da SEMMA. O processo será relatado na
115 próxima reunião. **6.7 Processo: nº 60717/2019:** Auto de Infração: 8271868/2019 -
116 Embargo; Autuado(a): Connect Armazém e Logística Eirelil; Relator: Lizandra/SEMMA;
117 Motivo da autuação: Foi embargada qualquer intervenção, alteração, ou continuidade
118 de construção em área legalmente protegida localizada na lateral e fundos do imóvel
119 sob inscrição imobiliária 010.7.121.0042.001, sítio à Rua 6B, s/nº, quadra 14b, civit II -
120 Serra - ES. Coord. Geog.> -20.178156 -40.233771 (Graus). No local foi constatada a
121 existência de edificações em 11/01/2019 e 23/07/2019. Os artigos infringidos foram:
122 Art. 6º, XIII da Lei 2199/1999; Art. 65º, da Lei 2199/1999; Art. 66º, III da Lei 2199/1999;
123 Art. 266º, II da Lei 2199/1999 incluído pela Lei 4800/2018; Art. 304º, da Lei 2199/1999
124 incluído pela Lei 4800/2018; Art. 304º, I da Lei 2199/1999 incluído pela Lei 4800/2018. A
125 JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração n.º 8271868/2019 – Embargo.
126 **Discussão e deliberação:** a relatora lê seu parecer, sendo favorável à manutenção do
127 Embargo. Após discussões e manifestações dos conselheiros. **Em regime de votação:**
128 com a relatora pela manutenção do auto de embargo: 11 votos com a relatora, sendo;
129 FAMS, SESA, ASES, FINDES, PROGER, FTIEES, CREA/ES, 1ª Entidade
130 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, Comunidade Científica e 2ª Entidade

131 Ambientalista/APRUMUS. 01 abstenção: SEPLAE. **6.8 Processo: nº 48077/2022:** Auto de
132 Infração: 05073/2022 - Embargo; Autuado(a): Ednei Oliveira de Azevedo; Relator:
133 Rodrigo Caçulo/Câmara de Vereadores; Motivo da autuação: fica embargada quaisquer
134 atividades no local, pois o local – Sucatão Azevedo está localizado em área com
135 restrições ambientais. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º
136 05073/2022 - Embargo, considerando os artigos 265, 266, 304 da Lei Municipal nº
137 2199/1999. O conselheiro não estava presente na reunião. **Inversão de pauta: 6.1**
138 **Processo: nº 27664/2021 e apensos:** Auto de Infração: 8272695/2021 - Embargo,
139 Autuado(a): TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME, Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE, Motivo
140 da autuação: a autuação ocorreu por a atividade de limpeza de córrego, (efluente do
141 Córrego Brejo Grande), pois está alterando o aspecto de local especialmente protegido
142 por lei. Uma vez que degradou área protegida (alagada), além das margens do citado
143 recurso hídrico. O fato ocorreu no dia 12/05/2021 às 08:40, próximo à entrada do bairro
144 Pitanga, lado direito sentido Serra x Vitória com as seguintes coordenadas 24k 336806
145 7769820". A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272695/2021 -
146 Embargo, considerando o artigo 333, inciso i da lei municipal 2199/1999. **Discussão e**
147 **deliberação:** O relator lê seu parecer. É solicitada vistas pelo conselheiro Guilherme
148 Lima/FAMS. **6.2 Processo: nº 27661/2021 e apensos:** Auto de Infração: 8272696/2021 -
149 Multa - Valor: 50.001,00, Autuado(a): TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME, Relator:
150 Luciano Cajaíba/SEPLAE Motivo da autuação: a autuação ocorreu por realizar atividade
151 de limpeza de córrego, (efluente do córrego Brejo Grande), alterando o aspecto de local
152 especialmente protegido por lei. Uma vez que degradou área protegida (alagada), além
153 das margens do citado recurso hídrico. O fato ocorreu no dia 12/05/2021 às 08:40,
154 próximo à entrada do bairro Pitanga, lado direito sentido Serra x Vitória com as
155 seguintes coordenadas 24k 336806 7769820. A JAR foi favorável à manutenção do Auto
156 de Infração nº 8272696/2021 – Multa, no valor de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um
157 reais), considerando o artigo 333, inciso I da lei municipal 2199/1999. O relator solicitou
158 prorrogação de relato. **Discussão e deliberação:** O relator lê seu parecer. É solicitada
159 vistas pelo conselheiro Guilherme Lima/FAMS. **7. Distribuição de Processos:** foram
160 distribuídos dois processos, conforme print do sorteio anexo. **8. Encerramento:** A
161 Secretária Executiva agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 10h e 20
162 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa
163 Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião.
164 Print's dos participantes. **Assinaturas:**

ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 16/05/2023

165



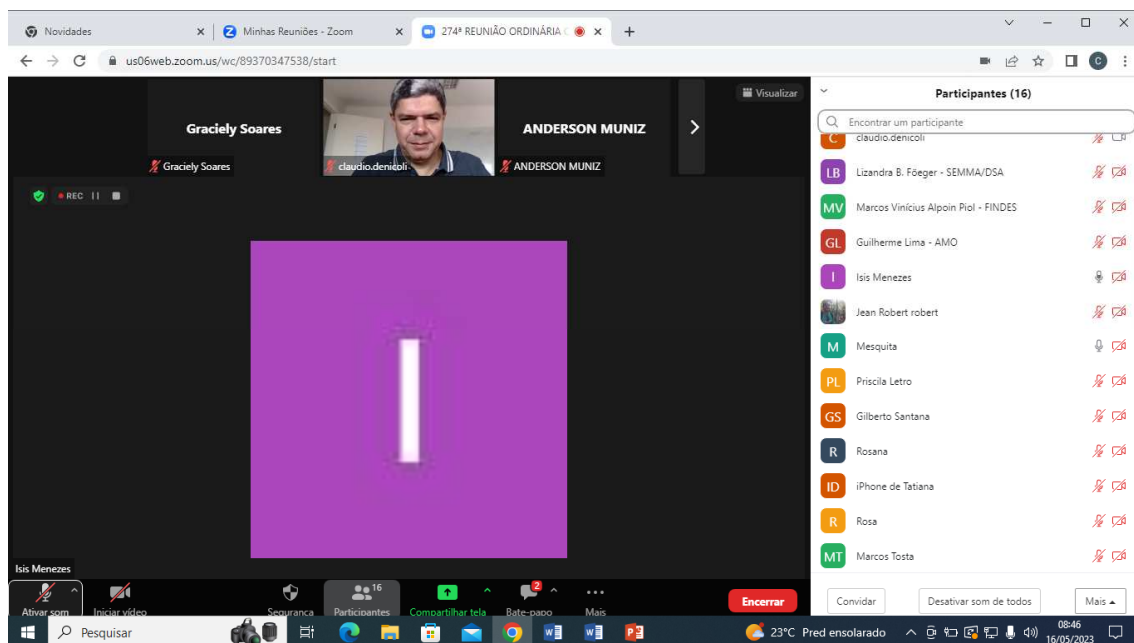
166
167



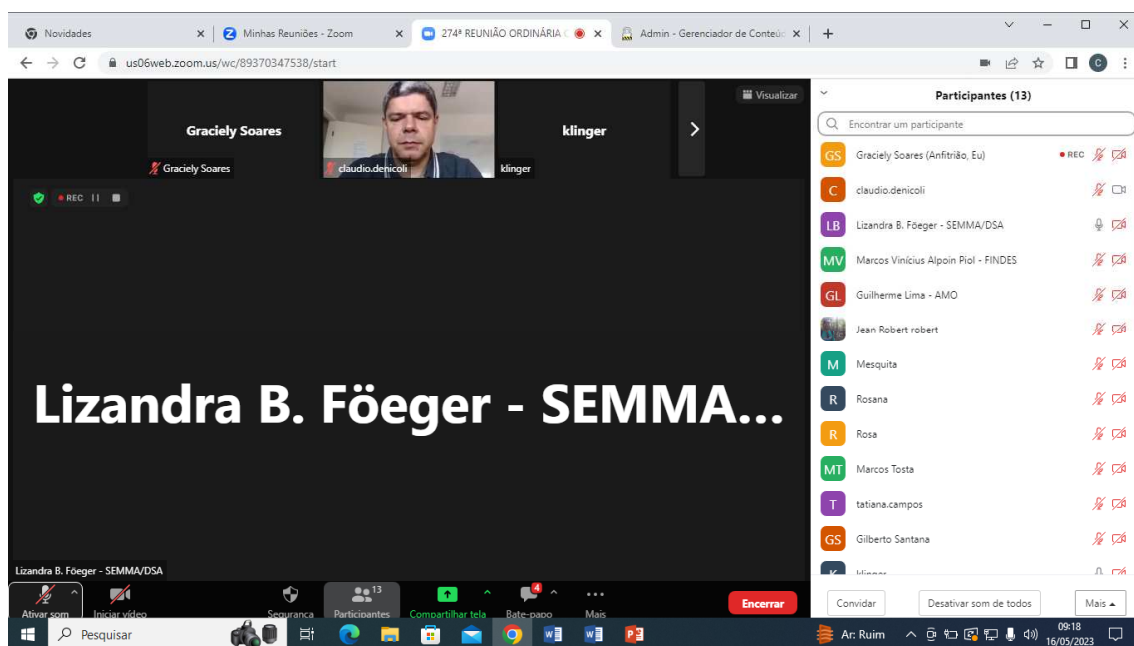
168
169

ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 16/05/2023

170
171
172

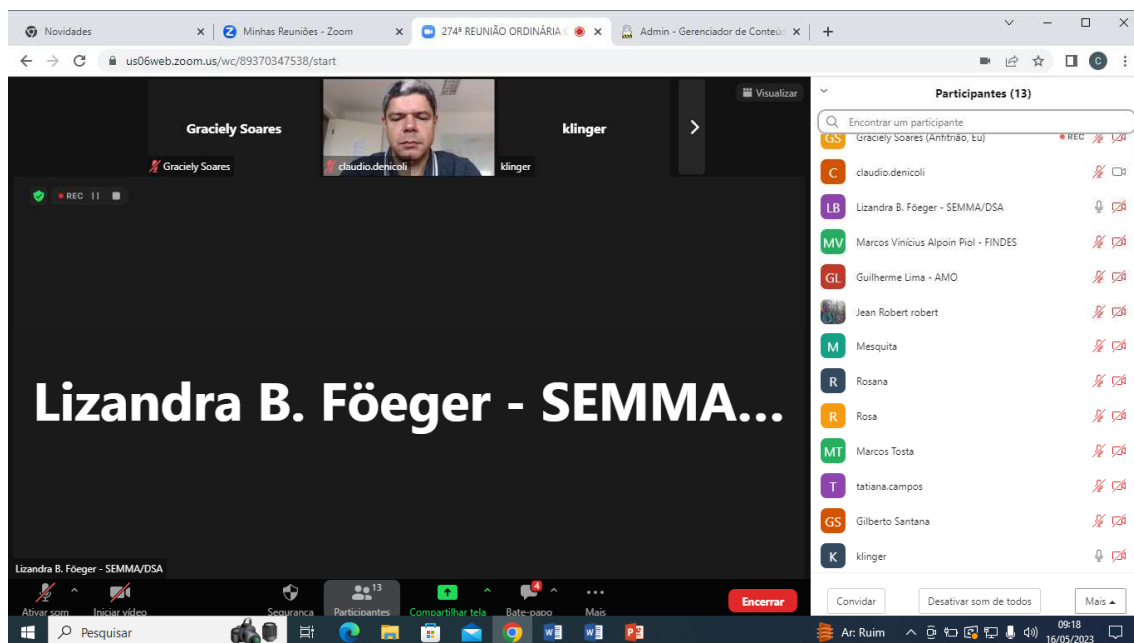


173
174

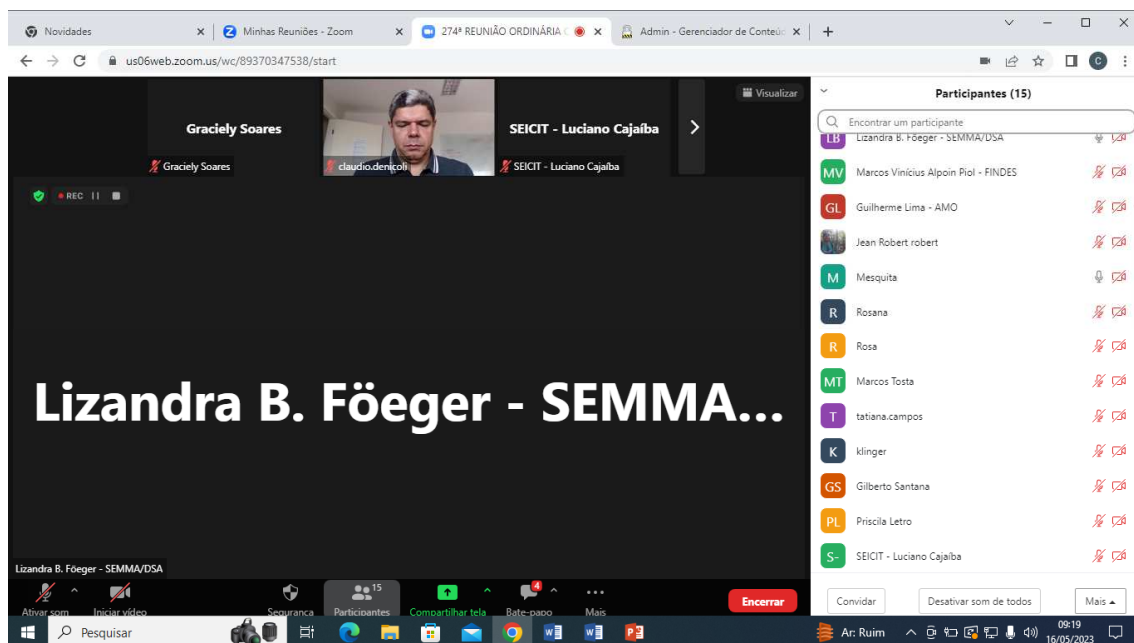


ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 16/05/2023

175
176



177
178

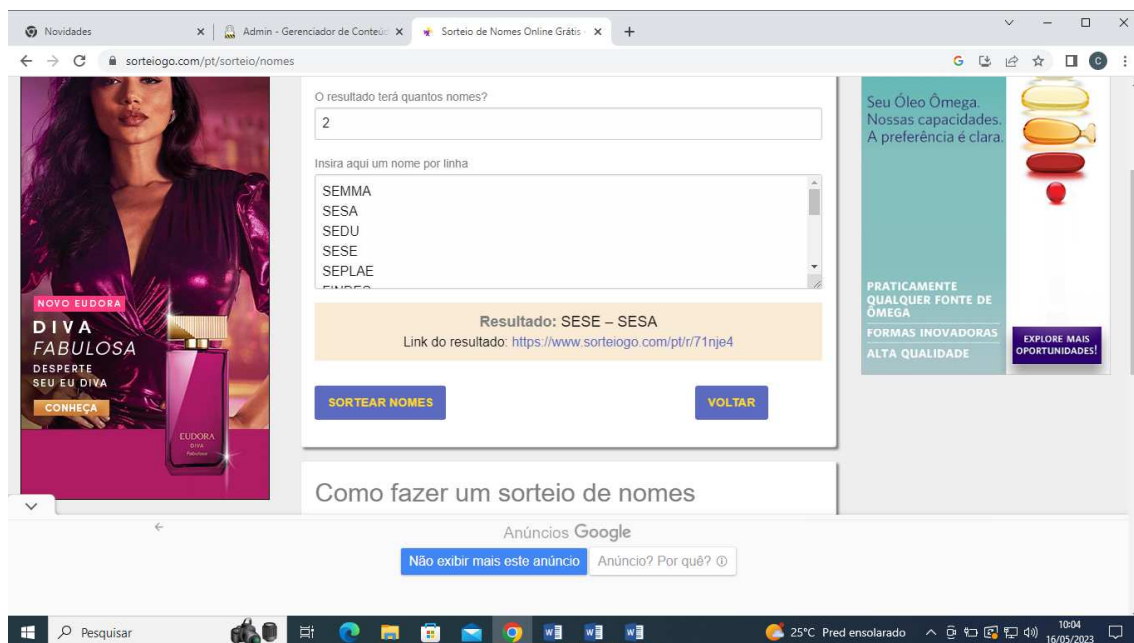


ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 16/05/2023

179
180



181
182
183
184
185
186



CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS